



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Castro Alves, nº 523, CEP: 46.380-000 – Bairro: Centro.
FONE: (77) 3661 2445 - FAX: (77) 3661-2066 - CANDIBA – BAHIA
E-mail: s.saudecandiba@bol.com.br

DECRETO Nº 33 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Convoca a V Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião, realizada no dia 15 de abril de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º - V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, em Candiba, com o tema: "Democracia e saúde: saúde como direito, consolidação e financiamento do SUS".

Art. 2º - V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário;

§1- A V Conferência Municipal de Saúde terá como presidenta de honra a Técnica Responsável pelo Planejamento e Controle Social da Base Operacional de Saúde de Guanambi.

§2 - Ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde caberá a Coordenação da Reunião.

Art. 3º - O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e editado mediante Portaria do Secretário de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da V Conferência de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Candiba, em 22 DE ABRIL DE 2019.

Jarbas Henrique M. Oliveira
Prefeito Municipal

Noélcio de Souza Bebé Júnior
Secretário de Saúde

Jackson E. de Oliveira
Presidente do Conselho